

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Contratação de empresa especializada em solução de Tecnologia da Informação

1. IDENTIFICAÇÃO.

DEMANDA	Inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada em solução de Tecnologia da Informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistemas integrados para gestão pública, contemplando os módulos de Contabilidade Pública (E-Contas), Transparência Pública, Gestor de Notas Fiscais, Licitações e Patrimônio, incluindo suporte técnico e manutenção, com adequação à Lei 14.133/2021.	
DATA DE PROPOSIÇÃO	24/12/2025	
REQUISITANTE	UNIDADE	SEMAD
	SERVIDOR	MURILO CRISTO GARRIDO
	RAMAL	
	E-MAIL	semad@soure.pa.gov.br
AUTORIZAÇÃO SUPERIOR	UNIDADE	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
	GESTOR	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

2. Forma/Meio para contratação sugerida:

- ☐ Concorrência
- ☐ Pregão
- ☐ Diálogo Competitivo
- ☐ Leilão
- ☐ Concurso
- ☐ Dispensa
- ☒ Inexigibilidade
- ☐ Adesão à ARP

3. NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA.

DESCRIÇÃO DA DEMANDA
NECESSIDADE OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA IDENTIFICADA A presente demanda é fundamental para garantir a continuidade das atividades administrativas e financeiras da Prefeitura Municipal de Soure. A necessidade reside na urgência de manter o sistema de gestão que permite a geração dos arquivos do E-Contas para o TCM/PA , o cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) . A interrupção deste serviço acarretaria sanções ao município, bloqueio de repasses federais e impossibilidade de prestação de contas.
SOLUÇÃO PROPOSTA PELO DEMANDANTE Com o objetivo de garantir a continuidade administrativa, a transparência pública e a eficiência na prestação de contas do Município de Soure/PA, propõe-se a realização de contratação direta, na modalidade Inexigibilidade de Licitação (Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021) , visando ao licenciamento de uso de Sistemas Integrados de Gestão Pública , com foco em Contabilidade Governamental, Transparência e Gestão de Ativos, incluindo suporte técnico especializado e manutenção preventiva e corretiva. A solução proposta fundamenta-se na necessidade crítica de manter as ferramentas tecnológicas que permitem o cumprimento das obrigações constitucionais e legais, especialmente a geração e envio de dados ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA) através do sistema E-Contas , conforme as Instruções Normativas vigentes. O sistema proposto contempla módulos integrados e indispensáveis, conforme proposta comercial: • Contabilidade Pública (Geração do E-Contas): Sistema robusto para execução orçamentária, financeira e patrimonial, totalmente adequado aos padrões do TCM/PA e à Lei de Responsabilidade Fiscal; • Transparência Pública e e-SIC: Portal para disponibilização de dados em tempo real, atendendo à Lei Complementar nº 131/2009 e à Lei nº 12.527/2011 (LAI); • Gestor de Notas Fiscais: Módulo para recepção, tratamento e integração de dados de notas fiscais eletrônicas e chaves de acesso destinadas aos órgãos municipais; • Licitações e Contratos: Ferramenta para gestão de processos de compra, dispensas e inexigibilidades, garantindo a rastreabilidade dos atos administrativos; • Gestão de Patrimônio: Controle completo do acervo de bens móveis e imóveis do município, com cálculos de depreciação e inventário integrado à contabilidade. A adoção desta solução tecnológica permitirá:

- **Conformidade Legal e Fiscal:** Garantia de envio das prestações de contas nos prazos legais, evitando sanções ao gestor e bloqueio de transferências voluntárias ao Município;
- **Continuidade dos Serviços:** Manutenção do histórico de dados contábeis e administrativos, evitando a perda de informações sensíveis durante migrações complexas;
- **Integração de Dados:** Unificação das informações entre os setores de almoxarifado, patrimônio, licitações e contabilidade, eliminando a duplicidade de lançamentos;
- **Segurança Jurídica:** Plena adequação à Lei nº 14.133/2021 e às normas de contabilidade aplicada ao setor público (MCASP);
- **Suporte Especializado:** Acesso à equipe técnica com notória especialização no ecossistema de gestão pública do Estado do Pará.

A contratação será formalizada sob a responsabilidade do Secretário Municipal de Administração, **MURILO CRISTO GARRIDO**, em consonância com o Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, assegurando que a Prefeitura Municipal de Soure/PA utilize ferramentas consolidadas para garantir a boa governança e a transparência na aplicação dos recursos públicos.

4. RESULTADOS ESPERADOS

Resultado	Sim	Não	Detalhamento
Ganho de Produtividade	☒	☐	A utilização de sistemas integrados elimina a redigitação de dados entre os setores de licitação, patrimônio e contabilidade. A automação na geração dos arquivos para o E-Contas (TCM/PA) otimiza o tempo das equipes técnicas, permitindo foco em análise e gestão.
Melhoria na Qualidade do Atendimento	☒	☐	A solução garante que o Portal da Transparência e o e-SIC funcionem sem interrupções, facilitando o acesso do cidadão às informações públicas e garantindo o cumprimento dos prazos da Lei de Acesso à Informação.
Redução de Custos Operacionais	☒	☐	A integração nativa entre os módulos reduz a necessidade de intervenções manuais e correções de dados. O suporte técnico remoto especializado diminui custos com deslocamentos e consultorias externas para fechamento de balanços.

Cumprimento de Exigências Legais	☒	☐	O sistema é parametrizado para atender às normas do TCM/PA (IN 18/2020) e à Lei de Responsabilidade Fiscal. Garante que o Município não sofra sanções ou bloqueios de repasses por falhas na prestação de contas eletrônica.
Redução de Esforço	☒	☐	A importação automática de dados de Notas Fiscais e a integração com o setor de Patrimônio reduzem drasticamente o esforço manual de conferência, mitigando o risco de erro humano nos lançamentos contábeis.
Redução de Custo	☒	☐	O valor da licença (R\$ 10.200,00/mês para os módulos principais) apresenta-se vantajoso frente ao custo de manter sistemas isolados ou enfrentar multas por atraso na transparência e prestação de contas.
Redução de Riscos	☒	☐	Minimiza o risco de rejeição de contas públicas e de apontamentos pelos órgãos de controle (TCM e MP/PA). O backup e a segurança dos dados garantem a integridade do histórico contábil e financeiro do Município.
Determinação Legal	☒	☐	A contratação fundamenta-se no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão da notória especialização da empresa e da natureza técnica predominante intelectual dos serviços de gestão pública integrada.
Determinação Administrativa	☐	☒	Não há determinações administrativas adicionais além das previstas pela legislação vigente e orientações do controle interno.
Outra (Especificar)		☒	Não se aplica.

5. PROCESSOS DE TRABALHO IMPACTADOS

Processo de Trabalho	Atividade Impactada	Melhoria Esperada	Unidades Impactadas
Execução Orçamentária e Financeira	Lançamentos contábeis, fechamento de balancetes e remessa de dados ao TCM/PA.	Conformidade Legal: Automação na geração dos arquivos do E-Contas, garantindo precisão técnica e cumprimento rigoroso dos prazos do Tribunal de Contas.	Secretaria de Administração, Finanças e Contabilidade.

Transparência Pública e Acesso à Informação	Publicação de atos, receitas, despesas e atendimento ao e-SIC.	Transparência Ativa: Atualização em tempo real do Portal da Transparência, facilitando o controle social e garantindo nota máxima em rankings de transparência.	SEMAD, Controladoria e Cidadãos.
Gestão de Licitações e Contratos	Montagem de processos, controle de saldos contratuais e empenhamento.	Segurança Jurídica: Integração total entre o setor de compras e a contabilidade, evitando erros de dotação orçamentária e garantindo rastreabilidade conforme a Lei 14.133/2021.	Setor de Licitações e Procuradoria.
Controle de Patrimônio e Almoxarifado	Tombamento de bens, cálculo de depreciação e controle de estoque.	Eficiência Patrimonial: Controle fidedigno do acervo público com lançamentos automáticos de depreciação na contabilidade, refletindo o real valor do balanço municipal.	Setor de Patrimônio e Almoxarifado.
Gestão de Tributos e Notas Fiscais	Tratamento de dados de notas fiscais eletrônicas destinadas ao município.	Agilidade Fiscal: Recepção eletrônica de chaves de acesso e notas, otimizando a conferência de retenções tributárias e o processamento de pagamentos.	Setor de Tributos e Tesouraria.

6. RISCOS DE NÃO IMPLEMENTAÇÃO DA DEMANDA

Risco	Impacto do Risco
Rejeição de Contas e Sanções do TCM/PA	A não contratação impedirá a geração correta dos arquivos do E-Contas, resultando em multas pesadas ao gestor, bloqueio do CNPJ da Prefeitura e suspensão de transferências voluntárias (convênios).
Interrupção da Transparência Pública	A ausência de sistema integrado impossibilita a atualização do Portal da Transparência, gerando descumprimento da LC 131/2009 e risco de ações de improbidade administrativa por falta de publicidade dos gastos.
Descontinuidade Administrativa e Perda de Dados	Sem a renovação do licenciamento da Aspec, o município perde o suporte técnico e a atualização do banco de dados, podendo causar a paralisação total dos empenhos, pagamentos e da folha de contabilidade.
Inconsistência no Balanço Patrimonial	A falta de automação no controle de bens e almoxarifado gera divergências contábeis graves, dificultando a auditoria do Tribunal de Contas e mascarando a real situação financeira do ente.
Insegurança Jurídica na Lei 14.133/2021	A utilização de sistemas obsoletos que não atendem aos novos requisitos da Nova Lei de Licitações pode levar à nulidade de processos de compra e sanções por erro de rito processual.
Perda de Histórico Contábil	A migração forçada para sistemas não compatíveis ou a falta de manutenção do atual pode resultar na corrupção de dados históricos, prejudicando auditorias e a memória fiscal do município.
Rejeição de Contas e Sanções do TCM/PA	A não contratação impedirá a geração correta dos arquivos do E-Contas, resultando em multas pesadas ao gestor, bloqueio do CNPJ da Prefeitura e suspensão de transferências voluntárias (convênios).

7. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

7.1.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar no 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei	12	MÊS	R\$ 7.800,00	R\$ 93.600,00

	no 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) referente a execução orçamentária e financeira e Gestor de Notas Fiscais atendendo a IN TCM/PA no 11/2021 (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública), Licitações e Patrimônio em ambiente de acesso remoto para até 14 (quatorze) usuários.				
02	Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) para Câmara Municipal, conforme art. 4º da IN 04-2022 do TCM-PA.	12	MÊS	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
03	Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) para Instituto de Previdência Municipal, conforme art. 4º da IN 04-2022 do TCM-PA.	12	MÊS	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
				VALOR TOTAL	R\$ 122.400,00

8. RESTRIÇÕES PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS

Tipo de Restrição	Sim	Não	Detalhamento
Limitação de Prazo	☒	☐	A manutenção do licenciamento deve ser contínua, sem interrupções, considerando a obrigatoriedade de remessa mensal de dados ao E-Contas (TCM/PA). Qualquer atraso na formalização contratual impedirá o cumprimento dos prazos processuais junto ao Tribunal de Contas.
Limitação Orçamentária	☒	☐	A despesa deve estar em estrita conformidade com a Dotação Orçamentária da SEMAD, respeitando os limites fixados na LOA e na Lei de Responsabilidade Fiscal, visando a manutenção dos serviços essenciais de gestão.
Disponibilidade de Equipe Técnica	☒	☐	Devido à alta complexidade das normas contábeis públicas (MCASP), é indispensável que a contratada ofereça suporte técnico especializado e atualizações permanentes, suprimindo a necessidade de consultoria técnica direta aos servidores da contabilidade e administração.
Acesso aos Locais de Execução	☒	☐	Não há restrição física severa, uma vez que o sistema permite suporte remoto e acesso via web. Contudo, a contratada deve garantir a integridade da migração e backup de dados, assegurando que

			o acesso às informações históricas do município seja preservado.
Fornecimento de Documentação Completa	☒	☐	A formalização por Inexigibilidade (Art. 74, I, Lei 14.133/2021) exige a comprovação da notória especialização através de atestados de capacidade técnica e certidões de regularidade fiscal e trabalhista atualizadas da empresa Aspec.
Outra (Especificar, se houver)		X	Não se aplica.

9. PARTES INTERESSADAS

Parte Interessada	Justificativa do Interesse
Secretaria Municipal de Administração (SEMAD)	Unidade requisitante e gestora. O interesse é garantir a continuidade da gestão administrativa, o controle eficiente do patrimônio público, almoxarifado e a correta instrução dos processos de licitações e contratos.
Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade	Interessada na geração e envio fidedigno dos dados ao TCM/PA (E-Contas). O interesse é assegurar que os fechamentos contábeis e orçamentários estejam em conformidade com as Instruções Normativas do Tribunal e a LRF.
Prefeitura Municipal de Soure	Interessada na regularidade jurídica e fiscal do ente. O interesse é manter o município adimplente junto aos órgãos de controle para garantir o recebimento de transferências constitucionais e convênios.
Gabinete do Prefeito	Responsável pela validação estratégica da gestão. O interesse é garantir ferramentas que forneçam relatórios gerenciais precisos para a tomada de decisão e assegurem a transparência da gestão perante a sociedade.
Sociedade e Órgãos de Controle (TCM/PA e MPPA)	Interessados na transparência pública. O interesse é o acesso fácil e em tempo real aos dados de receitas e despesas através do Portal da Transparência, conforme exigido pela Lei de Acesso à Informação.
Controladoria Interna	Interessada na fiscalização e auditoria dos atos administrativos. O interesse é utilizar o sistema para monitorar a execução orçamentária e garantir que os procedimentos internos sigam as normas vigentes.
Setores de Patrimônio e Almoxarifado	Usuários diretos dos módulos específicos. O interesse é dispor de ferramentas que automatizem o controle de estoque e a depreciação de bens, integrando esses dados diretamente ao balanço contábil.

10. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

NOME	MATRÍCULA
MARIVALDO SARMENTO SENA	Nº 1516

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



FERNANDA MARIA LIMA PALACIO	Nº 2835
LUIS CLAUDIO PIMENTEL SANTOS	Nº 3303

11. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

NOME	MATRÍCULA
Secretaria Municipal De administração e planejamento	David Guedes c. Junior, Lucas Daher Costa, Kalebe Henrique de J. Silva
A Comissão de fiscalização foi designada por meio de portaria.	

12. GRAU DE NECESSIDADE

☐ BAIXO

☐ MÉDIO

☒ ALTO

Soure, 24 de dezembro de 2025.



MURILO CRISTO GARRIDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 001/2025